



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Alvaro Dias

**REQUERIMENTO Nº DE**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/21613.56135-10, de autoria do Senador Angelo Coronel, que “altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para aumentar o limite de moratória e parcelamento para 240 (duzentos e quarenta) meses para débitos dos entes federativos com seus regimes próprios de previdência, enquanto perdurarem os efeitos de estado de calamidade pública em razão da pandemia causado pelo COVID”.

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

**Senador Alvaro Dias**  
**(PODEMOS - PR)**  
**Líder**